



**ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA – MT**

INDICAÇÃO 088/2011

AUTORIA: PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

“INDICAM AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL O FUNCIONAMENTO DAS CRECHES NO PERÍODO DE FÉRIAS”

Os Vereadores que a esta subscreve, dentro das normas regimentais vigentes desta Casa de Leis, após a deliberação do Plenário, INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que continui o funcionamento das Creches durante o período de férias.

JUSTIFICATIVA:

Considerando que durante o período de férias os pais das crianças precisam continuar trabalhando e não têm condições financeiras para contratarem pessoas responsáveis para cuidar e acompanhar seus filhos neste período, é que faz-se necessário a continuidade do atendimento por parte do poder público, para não haver necessidade de abandono de incapaz ou falta no trabalho por parte destes trabalhadores.

Plenário das deliberações Vereador Antônio Gomes Valadares, em 05 de Dezembro de 2011.

Daniel Correa Beraldo
Vereador PDT

Adejar Gonçalves Pereira
Presidente CM RC

Mario Rodrigues Valadares
Vereador PSD

João Marcos Alves
1º Secretário

Hélio Fernando de Sousa
Vereador PT

Manoel Moreira de Brito
Vereador PDT

Elizeu Sousa Parga
Vereador PDT

Ademilson Moreira de Sousa
Vereador PSD

Vilson Campos M. Jorge
Vereador PMDB